CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº310/2023

Considerando a relevância do papelão como componente significativo dos resíduos sólidos urbanos, propõe-se a instalação de uma indústria de reciclagem voltada para esse material. Tal medida não apenas contribuirá para a redução de resíduos enviados para aterros, mas também proporcionará empregos e renda para as associações e cooperativas de catadores envolvidas.

Considerando a importância estratégica do material vidro na composição dos resíduos sólidos urbanos, propõe-se a instalação de uma indústria de reciclagem voltada para esse segmento. Tal medida contribuirá para a diminuição da quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários, estimulando a economia circular e gerando oportunidades de emprego para os catadores.

Considerando a natureza altamente poluente e de difícil decomposição do isopor, propõe-se a criação de uma indústria de reciclagem especializada nesse material. Essa iniciativa não só minimizará os impactos ambientais negativos associados ao isopor, mas também oferecerá uma solução sustentável para o tratamento desse resíduo, em parceria com as associações e cooperativas de catadores.

Considerando, por fim, a problemática ambiental relacionada ao descarte inadequado de pneus, propõe-se a criação de uma indústria de reciclagem voltada para esse segmento. Essa iniciativa contribuirá para a redução dos impactos negativos dos pneus no meio ambiente, oferecendo oportunidades econômicas para os catadores envolvidos no processo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a instalação de indústrias de reciclagem em Salvador voltadas aos segmentos dos seguintes materiais: vidro, isopor, eletroeletrônicos, pneus, lâmpadas, embalagens plásticas, papelão em parceria com as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Salvador-Bahia, 05 de dezembro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador